



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 176 DE 13 DE JULHO DE 2022

REVOGA O ART. 1º DO DECRETO N.º 113 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

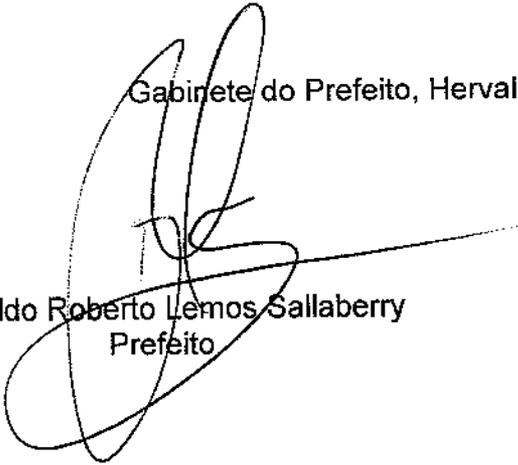
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º do Decreto Municipal n.º 113 de 12 de dezembro de 2017, que suspendeu a concessão de licença prêmio integralmente em moeda corrente para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária da Administração